



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2019

INQUÉRITO CIVIL

SIMP n.º 000522-050/2018

Data: 27/fevereiro/2019 - Horário: 19h00min às 20h00min;

Local: Auditório do Promotoria de Justiça de Aripuanã;

Assunto: Iluminação Pública;

Na data e horário acima mencionados, reuniram-se no Auditório da Sede da Promotoria de Justiça de Aripuanã/MT, compondo a mesa o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Carlos Frederico Régis de Campos, em exercício nesta Comarca; o Sr. Secretário de Infraestrutura José Augusto Martins e Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara de Vereadores Geraldo Lara da Silva; **além demais** autoridades e cidadãos que se fizeram presentes no auditório, conforme lista de presença anexa, para os fins de realização de audiência pública, como disposto no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 8.625/1993, regularmente convocada por meio de aviso de convocação no Átrio da Promotoria de Justiça de Aripuanã/MT, demais órgãos públicos e mídia, com o objetivo supra delimitado.





Na sequência o Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça Carlos Frederico Régis de Campos, com a palavra, agradeceu a todos os presentes, bem como, esclareceu as regras da audiência, fazendo um resumo do inquérito civil subjacente, iniciando o objeto da audiência.

O Promotor de Justiça Dr. Carlos Frederico Régis de Campos, salientou a importância da presente audiência pública e destacou a falta de participação popular na presente solenidade.

Informou como funciona a arrecadação da taxa de iluminação pública, cobradas nas contas de energia elétrica. Noticiou que oficiou a Prefeitura local, onde esta em resposta, apresentou o quantitativo percebido pela arrecadação; Pediu para os presentes participarem, indicando os problemas que sabem, bem como sugestões.

Aberta a fala ao público, seguiu-se debate entre os presentes, acerca do problema e possíveis soluções:

A Sra. Márcia Tomazi, secretária de planejamento, informou que no ano de 2018, recebeu o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) e informou as despesas, bem como apresentou documentação comprobatória.

O Promotor de Justiça, questionou acerca da existência de planejamento de futura melhoria da rede.





O Sr. José Roberto, representante da ENERGISA, com base em uma portaria, informou que cabe à Prefeitura Municipal disponibilizar toda a infraestrutura para instalação da rede de baixa tensão.

O Sr. Lindomar Niclote, informou que com o percentual de arrecadação, a prefeitura mal consegue fazer a manutenção da rede de iluminação pública, e sugeriu rever as alíquotas/taxas cobradas da população em geral.

A Sra. Alexandra Fabrin, informou que o município deverá verificar se o valor que está sendo cobrado pela ENERGISA corresponde aos gastos.

O Sr. Lindomar Niclote, disse que já prestou serviço de manutenção da rede pública em gestões anteriores, e que com a estrutura atual da empresa, a qual logrou êxito na licitação, não consegue atender todas as demandas. Que a empresa atual, recebe a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para manutenção da rede pública e mais R\$ 9,000,00 (nove mil reais) para prestação de serviço à Secretaria de Infraestrutura, ou seja, manutenção dos Órgãos Públicos.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara de Vereadores Geraldo Lara, informou que uma problemática é a questão da licitação, o fato de não poder escolher marcas de produtos de boa qualidade.





Um dos presentes, questionou uma série de fatores, e informou a necessidade de um plano de trabalho de melhoria na rede pública de energia.

O Sr. Lindomar Niclotte, destacou que nem toda a rede implantada/realizada com recursos públicos, pela Prefeitura Municipal, será utilizada pela ENERGISA. Levantou uma questão importante, informando que a ENERGISA hoje cobra a mais do que é consumido pela rede municipal, p.ex., informou que consta em determinado relatório da ENERGISA que o Distrito de Conselvan, zona rural de Aripuanã/MT consta ter 1000 lâmpadas, sendo que na verdade não corresponde com a realidade.

A Sra. Márcia Tomazi, destacou que eles são cientes da situação, todavia, a Prefeitura Municipal não detém de recursos financeiros para contratar um Engenheiro Elétrico para fazer um levantamento e verificar a realidade vivenciada;

O Sr. Vereador Valdeci, informou que o Município não deve ficar justificando o deficit, eis que tem obrigação de prestar um serviço de boa qualidade; A iluminação pública é questão social e não lucrativa.

O Promotor de Justiça, questionou o representante da ENERGISA, qual o procedimento a ser adotado para verificar a correção do valor cobrado do município.





O representante respondeu que o município deve officiar a ENERGISA, relatando a problemática, que serão adotadas as providências, dentro das formalidades legais.

A Sra. Alexandra Fabrin, destacou que a ENERGISA demora de responder os ofícios encaminhados, pediu a compreensão e certa atenção ao fato;

O Promotor de Justiça, fez menção a importância da presença do Prefeito Municipal, o qual se fez ausente, e requereu o comprometimento por parte do Município para a solução da problemática.

O proprietário da empresa, que faz a manutenção da rede pública municipal, destacou que sai em sua motocicleta e sempre fiscaliza o funcionamento regular da rede. Destacou que detém o controle absoluto do funcionamento de tudo, de todos os postes e lâmpadas.

Quanto a questão da desburocratização, levantada pelo Sr. Vereador Valdeci, os representantes da gestão municipal, se comprometeram em fazer orientação aos funcionários, para quando receber as reclamações.

O Promotor de Justiça, destacou a importância da necessidade e obrigação do Município se comprometer na melhoria da rede pública de iluminação.

O vereador Geraldo Lara, informou que acredita que a melhora pode resultar de uma melhoria na gestão, eis que dão



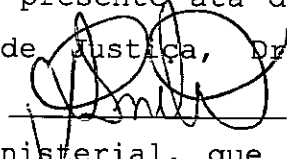


preferências a algumas outras áreas/questões, que ao ver do próprio, são pertinentes, mas não tanto.

O Promotor de Justiça, destacou ser necessário resolver o problema, pois, a partir da chegada de novos moradores ao município, com o empreendimento NEXA, a situação da segurança pública, trânsito, deve se agravar.

O representante da ENERGISA, na condição de morador, destacou a importância da melhoria e das cobranças por parte da população, vez que pagam as taxas pertinentes.

Por fim, o Promotor de Justiça, destacou a necessidade de mais populares na audiência, eis que queria ouvi-las, bem como que será revisto a problemática com o município. Lado outro, se colocou à disposição da população em geral, informando que o Ministério Público está sempre de portas abertas para a população, visando dialogar e resolver os problemas da população.

Após, deu-se o fechamento da audiência, com o agradecimento aos presentes, e a confecção da presente ata de audiência, que vai assinada pelo Promotor de Justiça, Dr. Carlos Frederico Régis de Campos e por mim, , Alvin Rodrigues da Silva Neto, assistente ministerial, que a digitei.

CARLOS FREDERICO
REGIS DE
CAMPOS:95650377120

Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS:95650377120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multiple, ou=Certificado PF A3, cn=CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS:95650377120
Data: 2019.02.20 17:43:41 -03'00'

Carlos Frederico Régis de Campos
Promotor de Justiça

